

Decreto Nº 2139 - de 22 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 242.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 1 - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 6.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND. - - - - R\$ 60.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 76.000,00

Total da Unidade 2 - - - - R\$ 76.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - R\$ 60.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.305.0012.2.0055 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 5 - - - - R\$ 111.500,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.243.0013.2.0061 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS - - - - R\$ 19.000,00

2.07.00.08.244.0013.2.0064 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 23.500,00

Total da Unidade 7 - - - - R\$ 23.500,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 8 - - - - R\$ 16.000,00

Total Geral - - - - R\$ 242.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANUIAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

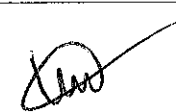
2.08.00.16.482.0009.1.0042 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E INFRA ESTRUTURA EM CASAS POPULARES - - - - R\$ 79.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 79.000,00

Total da Unidade 8 - - - - R\$ 79.000,00

Total Geral - - - - R\$ 79.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Novembro de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 22/11/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura